



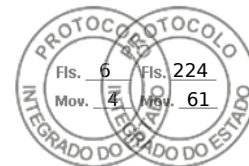
depen@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 018/2026-DEPPEN/GAB

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016, e considerando o contido no protocolo nº 25.982.972-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Amostras relativa ao Pregão Eletrônico n.º 88/2026 (GMS: 88/2026 / UASG: 453079): **Joelson Muchenski Moraski**, CPF nº 038.XXX.XXX-22, como Presidente e Avaliador Técnico; e, na condição de Membros Avaliadores, os servidores **Rodnei Santos de Oliveira**, CPF nº 279.XXX.XXX-61, **Leonardo Martins Cabral**, CPF nº 268.XXX.XXX-70, e **Rodrigo Almeida Alves**, CPF nº 044.XXX.XXX-30.

Art. 2º A presente Comissão terá como estrita atribuição a análise técnica, verificação de conformidade, realização de testes e avaliação das amostras (Tamanho M) apresentadas pelas licitantes arrematantes, confrontando os exemplares industriais com as especificações minuciosas dispostas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I), a fim de subsidiar o juízo de aceitabilidade técnica das camisas táticas de manga curta destinadas ao efetivo do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPPEN.

Art. 3º No cumprimento de suas atribuições, a Comissão deverá observar os seguintes parâmetros e ritos formais estabelecidos no instrumento convocatório:

I – O primeiro licitante classificado e convocado pelo Pregoeiro deverá entregar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva notificação, o descritivo técnico e a amostra tamanho M do objeto para a devida triagem;

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 28/05/2026 11:25 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **25.982.972-0** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 28/05/2026 10:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e560669947f8650c8669198168479ed1**

Inserido ao protocolo **25.343.692-1** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 01/10/2026 15:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c6e879ac1ebf6af15195bd7c08d86ffe**



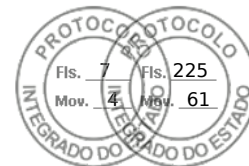
depen@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

II – Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos industriais, ficando expressamente autorizada a comissão técnica a manuseá-los, submetê-los a testes de estresse e desmontá-los, se necessário, para a perfeita verificação da composição, costura e tecnologia Rip Stop, sem que caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimento aos proponentes;

III – O prazo limite para a conclusão dos exames e emissão do parecer técnico definitivo contendo o julgamento das amostras é de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento e entrega efetiva do exemplar;

IV – Em caso de desclassificação ou recusa técnica da amostra sob análise, a comissão registrará formalmente as inconformidades e procederá, após convocação oficial do Pregoeiro, à avaliação do exemplar enviado pelo licitante subsequente na ordem de classificação, repetindo-se o rito sucessivamente.

Art. 4º Os trabalhos, exames laboratoriais complementares e deliberações desta comissão serão formalizados através de Ata da Sessão e Parecer Técnico fundamentado, instruindo as razões de aceitabilidade ou recusa, os quais deverão ser remetidos diretamente ao Pregoeiro Chefe da Divisão de Licitação para fins de prosseguimento da fase de aceitação da proposta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, cessando seus efeitos com a regular homologação do certame.

Curitiba, 28 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos

Diretora-Geral – Departamento de Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 28/05/2026 11:25 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **25.982.972-0** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 28/05/2026 10:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e560669947f8650c8669198168479ed1**

Inserido ao protocolo **25.343.692-1** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 01/10/2026 15:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c6e879ac1ebf6af15195bd7c08d86ffe**

Documento: **018ComissaoEspecialdeAvaliacaodeAmostraspaaopregaoEletronico882026doDEPPEN.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 28/05/2026 11:25 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **25.982.972-0** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 28/05/2026 10:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: